

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2415 - QUINTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMA Nº 02/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria nº 016/2026, e em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 216, de 02 de março de 2026, especialmente em seus arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA, órgão colegiado deliberativo de apoio à fiscalização ambiental municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco de Itabapoana, com a seguinte composição:

- I – Jamilson da Silva Júnior, matrícula nº 39.457, que exercerá a função de Presidente;
II – Maria Cristina da Silva Pinheiro Biral, matrícula nº 8004099-1, que exercerá a função de Membro;
III – Marcelle Souza Pereira, matrícula nº 8003882-1, que exercerá a função de Membro;
IV – Fabiana da Silva Melo, matrícula nº 8003030-3, que exercerá a função de Suplente;
V – Gioanna Santos Alves de Souza, matrícula nº 3654158-4, que exercerá a função de Suplente.

Art. 2º - Compete à Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 216, de 02 de março de 2026, especialmente:

- I – analisar os Autos de Constatação de Infração Ambiental e demais elementos técnicos constantes dos autos;
II – proceder ao enquadramento administrativo da infração ambiental, observando a legislação ambiental municipal, bem como, de forma complementar e subsidiária, a legislação federal e estadual aplicável à matéria;

III – promover a gradação da infração ambiental, observando a gravidade do fato, a extensão do dano, a capacidade econômica do infrator, a reincidência e as circunstâncias agravantes e atenuantes;

IV – propor a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação ambiental municipal, utilizando, quando necessário, critérios subsidiários de dosimetria previstos na legislação federal e estadual ambiental aplicável, especialmente no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, observados os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, motivação e individualização da pena;

V – analisar hipóteses de conversão de penalidades, quando legalmente cabíveis;

VI – fundamentar tecnicamente a proposição das penalidades administrativas cabíveis, inclusive no tocante à fixação de multas, embargos, apreensões, suspensões, interdições e demais medidas administrativas previstas no ordenamento jurídico ambiental.

Art. 3º - As deliberações da CGAIA somente poderão ocorrer com a presença mínima de 03 (três) membros aptos à votação, observando-se decisão por maioria simples, cabendo a cada membro um único voto.

§1º Em caso de ausência, impedimento, suspeição ou vacância de membro, poderá ser convocado suplente para composição do quórum deliberativo.

§2º Todas as deliberações deverão ser formalmente registradas em ata, com a devida fundamentação técnica e jurídica das decisões adotadas.

Art. 4º - Os membros suplentes atuarão em substituição aos membros da Comissão em casos de ausência, impedimento, suspeição ou vacância, mediante convocação formal, passando a exercer integralmente as atribuições deliberativas durante o período de substituição.

Art. 5º - Na fixação das penalidades pecuniárias, a CGAIA observará, além da infração material constatada, os seguintes critérios de gradação:

- I – gravidade da infração;
II – extensão e potencialidade do dano ambiental;

III – capacidade econômica do infrator;

IV – reincidência;

V – circunstâncias agravantes;

VI – circunstâncias atenuantes;

VII – proporcionalidade entre a infração praticada e a sanção aplicada.

Parágrafo único. Na ausência de tabela municipal específica de dosimetria pecuniária, poderá a CGAIA utilizar, de forma subsidiária e motivada, as faixas sancionatórias e critérios de gradação previstos na legislação federal e estadual ambiental aplicável, especialmente no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, vedada a aplicação automática ou desmotivada de penalidades.

Art. 6º - O apoio administrativo e as funções de secretariado da Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais – CGAIA serão prestados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante necessidade administrativa, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 216, de 02 de março de 2026.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 20 de maio de 2026.

Luciana Landim Soffiati
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 016/2026

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Julio Marcos Izabel Nicolau, no uso de suas atribuições legais, convoca Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de Maio de 2026, às 10 horas, de forma virtual, por meio do canal oficial no YouTube: www.youtube.com/@fazendasaofrancisco164.

A audiência terá como pauta a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026, envolvendo as Secretarias Municipais de Fazenda, em cumprimento ao que dispõe o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A participação da sociedade é fundamental para garantir a transparência e o controle social sobre a execução orçamentária do município.

São Francisco de Itabapoana, 19 de Maio de 2026.

Júlio Marcos Izabel Nicolau
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 011/2022

PROC.ADM. Nº 1253/2022

OBJETO: 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM TROCA DE COMPRESSOR.

EMPRESA: M.A.S. PAES EMPREENDIMENTOS.

CNPJ: 23.430.034/0001-11

VALOR DO CONTRATO: R\$ 134.037,80 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, TRINTA E SETE REAIS OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 04/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 20 DE MAIO DE 2026.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2026

PROC. ADM. Nº 4667/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

EMPRESA: B R LIFE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: Nº 18.651.478/0001-47

VALOR: R\$ 14.160,00 (QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 17 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO VINAGRE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2026

PROC. ADM. Nº 4667/2024

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

EMPRESA: BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: Nº 40.394.490/0001-72

VALOR: R\$ 262.498,80 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 17 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO VINAGRE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2026
PROC. ADM. Nº 4667/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2026
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
EMPRESA: LIZ LLX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 15.658.168/0001-66
VALOR: R\$ 63.685,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 21/04/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 17 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO VINAGRE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2026
PROC. ADM. Nº 4667/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2026
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
EMPRESA: MAG SERVIÇOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: Nº 26.324.866/0001-41
VALOR: R\$ 399.493,20 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 17 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO VINAGRE CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2026

PROC. ADM. Nº 5182/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES
EMPRESA: UNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 46.633.687/0001-01
VALOR: R\$ 10.907,30 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 20 DE MAIO DE 2026.

CLAUDINEIA ALVES PINTO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO Nº 131/2026
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULCADORA DE PLANTADEIRA DE MANDIOCA

LOTE 01
EMPRESA: RPA PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 61.676.323/0001-94
VALOR: R\$ 8.396,40 (OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 20 DE MAIO DE 2026

ENALDO VIEIRA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico n. 017/2026
Processo Administrativo n. 2086/2026
Dia: 04/06/2026
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde
Local: <https://bnc.org.br/>

Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Mateus Chaves de Souza
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico n. 010/2026
Processo Administrativo n. 8023/2026
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de higiene e limpeza.
Aviso: O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento "sine die" da sessão pública do Pregão Eletrônico epigrafado. O adiamento ocorre em virtude da necessidade de adequação no Edital.
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/> e <https://bnc.org.br/>.

Mateus Chaves de Souza
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidente

JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO

NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR
Primeiro Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo Secretário

LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA

TERMO DE ADESSÃO Nº 007/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, o Sr. Fauazi Ribeiro Chereine brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 218/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, do GABINETE DA PREFEITA da cidade de São Francisco de Itapoana/RJ, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha e itens de organização, conforme Processo Administrativo nº 8803/2025 e quantitativo abaixo relacionado:

GOMAP COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	Unid.	Quant.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
5	CADEIRA OPERACIONAL COM BRAÇOS REGULÁVEIS E BACK SISTEM Cor Preta. Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximadamente 700mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer tipo de piso. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 50mm de espessura densidade D26 kg/m ³ , com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80mm de largura x 6,35mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas de madeiras selecionadas compensada com 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m ³ . Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Braços: Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico com medidas mínimas para o apoio de 240mm de profundidade e 80mm de largura com camada superficial em poliuretano integral-skin, regulável de altura no mínimo 03 posições. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura através de pistão a gás com curso de 100mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão de manipulo lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de aço pintado fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de facial acesso junto ao assento. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.				7	650,00	4.550,00
11	CADEIRA FIXA 4 PÉS SEM BRAÇOS. COR PRETA. Conjunto da base deve ser desenvolvido para manter a integridade do produto suportando todos os níveis de resistência e durabilidade prescritos como requisitos de engenharia pelas normas técnicas. Sua configuração deve ser definida por uma estrutura fixa fabricada em tubos industriais de construção mecânica ABNT 1008/1020 com diâmetro de 25,4 mm e espessura de 1,5mm, a base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos possuindo um retângulo dobrado que com sua configuração deve ser usado como pernas traseiras de sustentação da estrutura, que deve ser unido pelo processo de soldagem (MIG). Com duas (2) travessas em formato de arco de aço carbono ABNT 1008/1020 com função de facilitar a montagem do assento, com 57mm de (largura) e 2,65 mm de (espessura) fabricados pelo processo de estampagem e unidos a estrutura pelo processo de soldagem (MIG), todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção. A estrutura deve se fixar ao assento por quatro (4) parafusos Sextavado Flangeado UNC ZP 1/4x1.3/4. Toda estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfícies metálicas em nanotecnologia (nanocerâmica) e revestimento eletroestático epóxi pó, que garante proteção, e maior vida útil ao produto. Conjunto do assento deve ser constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 14mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos deveram ser inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento deve ser fixada uma (01) almofada de espuma laminada flexível à base de poliuretano (PU). Esta almofada deve possuir densidade controlada de 40 Kg/m ³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m ³ . O conjunto deve ser revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçagem convencional. Suas dimensões devem girar em torno de 485mm (largura) x 465mm (profundidade) 50mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. A altura do assento ao piso deve ser de 460mm. O encosto deve ser constituído por uma estrutura em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, com combinações de raios e concordâncias anatômicas, referenciado a um polígono irregular que combina a uma geometria semelhante a um pentágono de forma adaptada como apoio ergonômico as costas dos usuário, além de ter em sua parte frontal da superfície do encosto um polígono irregular que facilita sua transferência térmica.				5	170,00	850,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM BACK SISTEM E BRAÇOS REGULÁVEIS Na cor Preta. Poltrona giratória espaldar médio (operacional) com braços e sistema back sistem. Base: Base com estrutura de cinco patas, com aproximadamente 700mm de diâmetro em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer tipo de piso. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 50mm de espessura densidade D26 kg/m ³ , com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80mm de largura x 6,35mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas de madeiras selecionadas compensada com 14mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de 50mm de espessura densidade 50/60 kg/m ³ . Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Braços: Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico com medidas mínimas para o apoio de 240mm de profundidade e 80mm de largura com camada superficial em poliuretano integral-skin, regulável de altura no mínimo 03 posições. Mecanismo: Multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente (SCP) o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 90mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna de grande resistência. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micron com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03mm. Pistão a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de cone Morse. O mecanismo deve possuir os seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax, contato permanente do encosto através de haste lateral. Ajuste de tensão de relax, através de manipulo central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo no mínimo 70 x 6,35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas.				5	434,00	2.170,00
TOTAL GERAL						RS 7.570,00	

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anúncio ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itapoana/RJ, 20 de maio de 2026.

FAUZI RIBEIRO CHERENE

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE